

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG PARA: 1) APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DO ISG PARA O ESTADO DE GOIÁS.

Aos 03 dias do mês junho de 2019, às 17:30 horas, em segunda chamada, reuniram-se nesta Capital, na sede do “INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG”, na Alameda Salvador, 1057, Condomínio Salvador Shopping Business, 1057, Torre América, sala 712, CEP 41.820-790, os membros integrantes do Conselho de Administração, que assinam a anexa lista de presença, e que indicaram a conselheira Mônica Marques Pedreira Gallas para conduzir os trabalhos desta reunião, atendendo ao quanto disposto no art. 19, § 8º do Estatuto Social do ISG, para discutir e deliberar sobre:

1) APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DO ISG PARA O ESTADO DE GOIÁS.

Dando início ao referido item da pauta, a Sr^a Mônica informou que em razão das especificidades da Legislação Goiana das Organizações Sociais, o ISG possui um Regulamento de Compras e Contratação de Serviços exclusivo para o Estado de Goiás.

Referido Regulamento recebeu nova análise da Procuradoria Geral do Estado de Goiás, que requereu a alteração e a inserção de algumas previsões. Tais modificações foram ratificadas pela Controladoria Geral do Estado, que exigiu a realização das adequações pelo ISG.

Assim, o Jurídico do ISG elaborou a proposta do novo Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG.

Na sequência, a Conselheira passou a palavra ao Assessor Jurídico Corporativo do ISG, Otávio Adegas, para que o mesmo apresentasse a proposta do novo Regulamento de Compras do ISG.

Inicialmente, o Assessor Jurídico salientou que o novo Regulamento de Compras tem como objetivo dar maior transparência e segurança jurídica às contratações de serviços e aquisição de bens para o ISG.

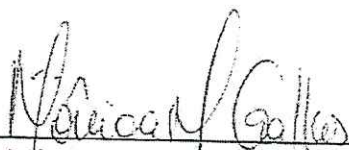
Com relação às principais alterações no Regulamento, o Assessor Jurídico destacou as seguintes:

- a) Inserção da previsão de ata de registro de preço;
- b) Alteração do prazo mínimo para entrega das propostas a contar da publicação do aviso, passando a ser de 5 dias úteis no caso de contratações comuns e 10 dias úteis nas contratações complexas e/ou de grande vulto;
- c) Alteração do prazo para o questionamento técnico, que passou a ser de 5 dias úteis;
- d) Inserção do capítulo de definições de termos específicos para fins do Regulamento;
- e) Reforço quanto à regularidade jurídica e fiscal das contratações, bem como quanto à formalização dos contratos.

Após a apresentação, os Conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade, o novo Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG para o Estado de Goiás, que segue anexo a esta ata.

Não havendo mais nada a ser deliberado, a Conselheira agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, tendo sido redigida a presente ata.

Salvador, 03 de junho de 2019.



Mônica Marques Pedreira Gallas
Presidente da Mesa/ Conselheira de Administração



Otávio Augusto Cardoso Adegas
Secretário / Assessor Jurídico ISG

PROTOCOLO N.: 50525

DAJE Nº 727048 SÉRIE Nº 023 EMISSOR Nº 9999

PJ

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

CNPJ: 28.588.048/0001-81

Av. Joana Angélica, 79 - Pupileira - Nazaré, Salvador, BA

Email: 1rtdpjatendimento@gmail.com

TEL.:71 3266-3551 / 71 3011-1761

Apresentante : INSTITUTO SOCRATES GUANAES - ISG

Tel: 7140628888

PARTE INSTITUTO SÓCRATES GUANAES

CNPJ 03969808000170

Email:

Natureza: ATA

Entrada: 17/06/2019

Emol: 168,82

Tx. Fiscal:

FECOM:


Def. Púb.:

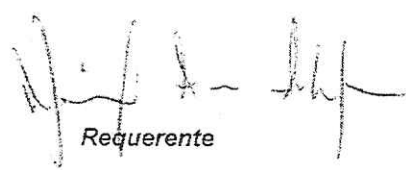
PGE:

Tot:

Observação

FMMPBA:


GABRIELA SANTANA BISPO


Requerente